



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

**Certificado de Homologação**  
(Intransferível)

Nº **2585-11-7265**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **15/12/2011**

Solicitante:

**PLANENGE EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS SC LTDA**  
**RUA URUGUAIANA 10 SALAS 1606 A 1607 CENTRO**  
**21853480 RIO DE JANEIRO RJ**

Fabricante:

**JIANGSU ALPHA OPTIC-ELETRIC TECHNOLOGY CO., LTD**  
**HENGTONG ROAD 100 WIJIANG ECONOMY**  
**DEVELOPMENT ZONE**  
**JIANGSU**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 2463, emitido pelo **OCD - Fundação CPqD**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

**Fibra Óptica - Categoria III**

Modelo(s):

**AOFŽ Low Water Peak Single Mode Fiber (G652D)**

Serviço/Aplicação:

**Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC**

Características técnicas básicas:

Fibras ópticas monomodo de dispersão normal (SM).

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente de Certificação e Numeração

Imprimir Documento

Fechar

Voltar